

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.724

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
PRAÇA ISABEL M. BELTRAME, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de PREGÃO na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CASCALHOS EM SUPRIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TAMBOARA/PR; com abertura da disputa às 09h00min do dia 06/03/2025. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bnc.org.br.
Tamboara-PR, 17 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
Estado do Paraná
Portaria nº 07/2025
Sumário: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR COMISSIÃO PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE PARANAVÁ - PR.
MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.225/2018, de 13 de junho de 2018,
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER MEIA-DIÁRIA, no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais) ao servidor comissionado, Ariel Fernando Frederico, matrícula 42, no seguinte dia, local e finalidade:
Tabela com DATA, HORÁRIO SAÍDA/RETORNO, DESTINO e FINALIDADE.
I- Na concessão da diária mencionada no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do beneficiário do local de origem até o destino final.
II- O deslocamento até o destino final será realizado por conta do Poder Legislativo Municipal.
Art. 2.º: Ao departamento de contabilidade para as devidas providências visando o cumprimento desta portaria.
Art. 3.º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Santo Antônio do Caiuá - PR, 14 de fevereiro de 2025.
MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasi@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 04/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: WJB contabilidade
CNPJ nº 51.548.727/0001-49
Endereço: Rua: Jose Bonifacio, cidade de Santa Isabel do Ivaí - PR
Objetivo: emissão de certificado digital A1 E-CNPJ Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR
Valor Total: R\$. 200,00 (duzentos reais)
Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado conforme entrega dos produtos.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná
Santa Isabel do Ivaí, 14 de fevereiro de 2025.
Cicero Caroni.
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
Extrato das Contratações
EXTRATO DE CONTRATO: 14/2025 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
CONTRATADA: DESIGN SOM PRODUCOES LTDA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE EVENTO para atender às necessidades do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo no município de Santo Antônio do Caiuá - PR.
Valor Total: R\$25.780,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 fevereiro 2025
Santo Antônio do Caiuá (PR), segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
Extrato das Contratações
EXTRATO DE CONTRATO: 16/2025 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
CONTRATADA: MAXIMOM DIGITAL LASER LTDA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE EVENTO para atender às necessidades do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo no município de Santo Antônio do Caiuá - PR.
Valor Total: R\$104.550,00 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 fevereiro 2025
Santo Antônio do Caiuá (PR), segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50 - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA GUSTAVO BRIGAGÃO, S/Nº - PRAÇA MALAQUAS TAVARES
Fone/Fax: (44) 3453-1232
contrato@camarasilva.pr.gov.br
EDITAL Nº 004/2025
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2024, em atendimento ao parágrafo 4º do art. 9º da Lei nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Princípio da Publicidade previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, na sede do Município para o qual se encontram convidados toda população do Município e interessados.
Local: Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí
Endereço: Avenida Gustavo Brigagão, s/n
Praça: Malaquias Tavares
Data: 20/02/2025
Horário 09h00
Edifício da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR, 17 de fevereiro de 2025.
ROBERTO MENDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ASSINADOR WEBLINE
Data e horário em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em: 17 de fevereiro de 2025, 09:42:38
Edital_N_0004_2025.pdf
Assinaturas
ROBERTO MENDES DA SILVA
Assinou
LOG
17 de fevereiro de 2025, 08:52:49
17 de fevereiro de 2025, 08:52:49
17 de fevereiro de 2025, 09:02:37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone/Fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
ATA DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 92/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA MOTORA PARA ATENDER PACIENTES PORTADORES DE SÍNDROME DE GOMES LOPEZ HERNANDEZ, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.
As 13h00m do dia 17 de Fevereiro de 2025, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, reuniu-se a Equipe de Apoio e a Agente de Contratações, designada pela Portaria nº 04/2025 com vistas ao Chamamento nº 11/2024.
Após finalizar o prazo concedido para regularização das certidões, registramos que APENAS a profissional GEYSA FERNANDA BORGES, apresentou as certidões regulares.
A proponente atendeu as exigências do edital.
Dando continuidade ao credenciamento das proponentes a Agente de Contratação e Equipe de Apoio decidiu pela seguinte classificação.
Tabela com CREDENCIADOS e DESCREDENCIADOS.
Definidos os classificados será encaminhado para abertura de Processo de Inexigibilidade de licitação.
Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos presentes.
Nova Aliança do Ivaí - Pr, 17 de Fevereiro de 2025.
Danely T. Gonçalves
Agente de Contratações
DANIELY TAVARES GONCALVES
Agente de Contratações
GUILHERME DE OLIVEIRA MESTRINER
Membro da Equipe de Apoio
EDERSON ELIOTT DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio
FERNANDO GOMBETTI BATISTA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2024, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ-PR, com sede na Avenida São João nº 415 na cidade de SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.483.230/0001-58 neste ato representada por seu Prefeito Municipal JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO inscrito(a) no CPF nº 049.470.479-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Jatair Maestrí Quincozes, diretor comercial, inscrito no CPF/MF sob nº 199.940-62., conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 05/2024, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 02/2024, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE - O presente aditivo tem por objeto o reajuste dos preços unitários contratados, em observância às disposições legais, e conforme previsão contida na Cláusula Nona do Contrato primitivo, que versam sobre o reajustamento de preços para a manutenção da equação econômico-financeira durante toda a vigência contratual, em 4,83%, com base na variação anual acumulada do IPCA, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:
Tabela com Nível / Ano Escolar, Qtde. Estudantes, Valor Unitário Atual (sem reajuste), Valor Coleção Atual (sem reajuste), Reajuste Índice %, Valor Unitário (com reajuste), Valor Coleção (com reajuste) e TOTAL.
Tabela com VALOR DO CONTRATO, VALOR DO CONTRATO COM REAJUSTE e VALOR DO REAJUSTE.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL - O valor global do presente Contrato, com a respectiva atualização financeira, fica estimado em R\$ 187.230,20 (cento e oitenta e sete mil duzentos e trinta reais e vinte centavos), para a execução no ano letivo de 2025.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, a conta da seguinte dotação orçamentária:
Tabela com Projeto atividade 2016, Valor, Descrição e Quantidade.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.
Santo Antônio do Caiuá, 03 de Fevereiro de 2025.
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CONTRATANTE CONTRATADA
Representante Legal
TESTEMUNHAS:
Nome: Nome:
CPF: CPF:
RG: RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.413.061/0001-42
AV. FRANCISCO PIRES DE LEMOS, 410 - CENTRO - FONE: 44 3433-1112
CEP: 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ART. 75, VII DA LEI Nº 14.133/2021
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: Encaminhamento do Processo Administrativo 03/2025 - Autorização da Autoridade Competente.
Prezado (a) Senhor (a):
Visto e analisando as informações, pareceres jurídico (análise prévia e homologação) e contábil, proposta apresentada, documentos de habilitação contidos no presente Processo Administrativo 03/2025 constatou-se que o mesmo está devidamente instruído com os documentos obrigatórios constantes de rol do art. 72 da Lei 14.133/2021, transcorrendo de forma legal e regular e estando em conformidade com a legislação pertinente (Lei 14.133/2021, art. 75, II).
A pesquisa de preço foi realizada pelo agente público Lucas Gabriel Gonçalves Fachiano, Diretor do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, sendo de responsabilidade deste qualquer assunto relacionado a isso. Outrossim, que os documentos de habilitação da empresa referente as condições de habilitação jurídica, documentos de regularidade fiscal e trabalhista são os requeridos e solicitados pela área demandante sendo de responsabilidade desta os referidos documentos e do Ordenador de Despesa.
À vista disso, ADJUDICA E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, - E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da (f) empresa (s) T R AMARAL L.TDA CNPJ Nº 32.001.434/0001-00 para executar o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA O CARNAVAL DE RUA DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO. Conforme solicitação da Secretaria responsável, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Santo Antônio do Caiuá, 17 de fevereiro de 2025.
Jose Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIRADOR
CONVITE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, Sr. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar nº. 101/2000; Torna-se público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 24 de fevereiro de 2025, (segunda-feira), com início às 18:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Mirador.
Programação:
• 18:30 horas - Apresentação e Análise do Processo de Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do Ano de 2024.
Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar das audiências.
GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIRADOR
CONVITE
O Prefeito Municipal de Mirador, Sr. Fabiano Marcos da Silva Travain, convoca os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, Vereadores e toda População para participarem da "3ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE DE 2024", no dia 24 (segunda-feira) de fevereiro de 2.025, com início às 18:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Mirador, com o objetivo de dar maior transparências aos Gastos da Saúde, conforme os termos do art. 36 da Lei Complementar nº. 141/12.
Mirador, 17 de fevereiro de 2.025.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025
Tabela com FUNDAMENTO LEGAL, OBJETO, ORIGEM, ENDEREÇO, DESTINO, CNPJ, VALOR e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3960-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
PROCESSO Nº 12/2025
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 4/2025
Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação para a Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes, para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública de propriedade do município, visando atender às necessidades do Município de Nova Aliança do Ivaí, garantindo o funcionamento dos serviços públicos essenciais.
Com valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), em favor da Empresa COPEL DISTRIBUICAO SA - CNPJ: 04.368.898/0001-06. Em conformidade com o Art. 74 da Lei 14.133/2021, inciso II.
Nova Aliança do Ivaí - PR, 17 de Fevereiro de 2025.
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasi@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 05/2025
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: Supra Consultoria e Treinamento Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda
CNPJ nº 40.621.340/0001-54
Valor: R\$. 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)
Objetivo: Despesa com participação no Curso com a empresa Supra Capacitação em Gestão Pública, tema curso "SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO E LEGISLATIVO MUNICIPAL, IMPACTOS E BENEFÍCIOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRESSO DOS MUNICÍPIOS;" nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025. Participação dos vereadores Jose Carlos Aleixo, Valmir Anacleto de Araujo, Sadi Alves da Rosa, Clelio Gomes da Silva, Sidney Vieira Gomes.
Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após empenho e publicação nota fiscal do curso.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná
Santa Isabel do Ivaí, 17 de fevereiro de 2025.
Cicero Caroni.
Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.724

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)347-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmal@alto paraná.pr.gov.br
PORTARIA Nº 102/2025
revoga a portaria nº. 015/2024, e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art.1º- Revogar em todo o seu teor a partir do dia 12/02/2025, a Portaria nº. 015/2024, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº 19.444, data 04/01/2024, pag. 015.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2025.
CLAUDIMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 103/2025
Designar servidora pública municipal e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas no anexo XIV, da Lei Nº 2.568/2014, incluído através da Lei municipal 2.926/2018, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná
RESOLVE:
Art.1º- Designar a partir do dia 12/02/2025 à 31/12/2025, a servidora municipal ANTÔNIA DE MATTOS STELLA, portadora do RG nº 6.343.877-4 e inscrito no CPF: 019.173.719-03, ocupante do cargo de professora, para exercer a função de Supervisora de Ensino 40 horas junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Alvinho Mendonça, concedendo Gratificação de Supervisão em conformidade com o anexo XIV, da Lei Municipal nº 2.568/2014, incluído através da Lei municipal 2.926/2018.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.
CLAUDIMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 104/2025
Designar servidora pública municipal e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas no anexo XIV, da Lei Nº 2.568/2014, incluído através da Lei municipal 2.926/2018, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.
RESOLVE:
Art.1º- Designar a partir de 12/02/2025 à 31/12/2025, a servidora municipal MATILDE VITORIANO, portadora do RG nº 7.828.980-5 e inscrito no CPF: 029.446.709-21 ocupante do cargo de professora, para exercer a função de Diretora de Ensino - 40 horas junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Alvinho Mendonça, concedendo gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base inicial do nível I- A/0.1.2. conforme o artigo 48 da Lei Municipal nº 2.568/2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada em todo o seu teor a Portaria nº 016/2024.
Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.
CLAUDIMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)347-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmal@alto paraná.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº 105/2025
Concede adicional de insalubridade a empregada pública municipal e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º Conceder a partir do dia 20-01-2025 o adicional de insalubridade a empregada pública municipal Andréa Aparecida de Lima Matias, matrícula nº 211766-2, ocupante do emprego público temporário de Médico-20h., contratada através do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 004/2025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base em conformidade com, LICAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 20-01-2025.
Alto Paraná-PR., 11 de fevereiro de 2025.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)347-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmal@alto paraná.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Decreto nº. 019/2025
Nomeia Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.807/2025, art. 1º, inciso V e art. 2º.
Decreta:
Art. 1º Fica Nomeado a partir do dia 11-02-2025, José Fernandes Neto, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 5.***.300.-SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº 674.***.749.-**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, percebendo subsídio mensal em conformidade com o art. 3º, da Lei Municipal nº 3.807/2025, fixado pela Lei municipal nº 3.670/2024.
Art. 2º Ao secretário municipal de viação e obras públicas compete:
I - encarregado de executar as atividades concernentes a elaboração de projetos, construção e conservação de obras públicas municipais;
II - ao licenciamento de fiscalização de obras particulares, a pavimentação de ruas e abertura de novas vias e logradouros públicos;
III - acompanhar a construção e conservação de estradas e caminhos integrados ao sistema viário municipal, bem como de obras complementares;
IV - execução do Plano Rodoviário Municipal, se houver;
V - acompanhar a fiscalização de contratos relacionados com os serviços de sua competência;
VI - executar a manutenção de ruas, praças, parques e jardins;
VII - acompanhar a execução de projetos de arborização de logradouros públicos;
VIII - executar a limpeza pública;
IX - administração de cemitérios públicos;
atividades concernentes a elaboração de projetos, construção
X - administrar o funcionamento do maquinário e equipamento rodoviário do município;
XI - acompanhar a execução, manutenção e construção de pavimentação, galerias pluviais, construções de escolas, creches, postos de saúde, praças e jardins, dentre outros;
XII - organizar, dirigir e supervisionar os serviços de conservação e reparos, decorrentes da execução de obras públicas, em edifícios e prédios municipais;
XIII - controlar o uso e zelar pela conservação de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
XIV - executar outras atividades correlatas e determinadas pelo Prefeito.
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 11 de fevereiro de 2025.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)347-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmal@alto paraná.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Decreto nº. 020/2025
Nomeia Secretário Municipal de Comunicação Social e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.807/2025, art. 1º, inciso I e art. 2º.
Decreta:
Art. 1º Fica nomeado a partir do dia 11-02-2025, Marcio Pereira, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 8.***.313.-SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº 060.***.869.-**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Comunicação Social, percebendo subsídio mensal em conformidade com o art. 3º, da Lei Municipal nº 3.807/2025, fixado pela Lei municipal nº 3.670/2024.
Art. 2º Ao secretário municipal de Comunicação Social compete:
I - assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal na formulação e implementação de políticas públicas pertinentes à sua área de competência;
II - coordenar, programar, supervisionar e controlar as atividades de comunicação social no âmbito Municipal;
III - criar e acompanhar os instrumentos de comunicação do âmbito municipal;
IV - coordenar as atuações conjuntas de Comunicação do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, com os outros órgãos municipais e articular-se com órgãos estaduais ou federais;
V - relacionar-se com os veículos de comunicação tendo em vista a divulgação de matérias de interesse do Município;
VI - identificar e propor às demais secretarias a elaboração de projetos e programas, visando ao desenvolvimento da Comunicação;
VII - dar suporte às propostas dos outros órgãos municipais, quando estes manifestarem interesse em relação ao apoio da Secretaria Municipal de Comunicação;
VIII - solicitar apoio das secretarias e órgãos municipais na condução de discussões técnicas específicas da atuação do Município para fins de comunicação;
IX - elaborar e implementar programas e campanhas publicitárias conforme as necessidades e interesse do Município;
X - divulgar obras, eventos e relatórios de prestação de contas da administração direta, indireta e fundacional, bem como promover o preparo do material audiovisual e gráfico de divulgação;
XI - padronizar a identidade visual da Prefeitura;
XII - criar e manter um canal permanente de comunicação com a comunidade, através da Ouvidoria do Município, apurando e apontando possíveis soluções para as reclamações adicionais das demandas da população em relação à Administração Municipal;
XIII - promover o intercâmbio de informações entre órgãos e entidades do Governo Municipal e dos Governos Estadual e Federal;
XIV - assegurar transparência das informações e ações do Governo Municipal;
XV - desempenhar outras atividades afins.
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 11 de fevereiro de 2025.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)347-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmal@alto paraná.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 106/2025
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Prefeito, Claudemir Joia Pereira, 2 (duas) diárias, em razão de sua ida a Curitiba-PR, em busca de recursos.
Art. 2º O prefeito, estará em Curitiba-PR nos dias 18 e 19 de janeiro, com saída no dia 17 e retorno no dia 19.
Art. 3º O valor total da diária autorizada é de R\$1.438,10 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 17 de fevereiro de 2025.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 05/2025
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: Supra Consultoria e Treinamento Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda
CNPJ nº 04.621.340/0001-54
Valor: R\$. 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais)
Objetivo: Despesa com participação no Curso com a empresa Supra Capacitação em Gestão Pública, tema curso "SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO E LEGISLATIVO MUNICIPAL, IMPACTOS E BENEFÍCIOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRESSO DOS MUNICÍPIOS;" nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025.
Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após empenho e publicação nota fiscal do curso.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná
Santa Isabel do Ivaí, 17 de fevereiro de 2025.
Cicero Caroni.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (41) 3447-1298
CEP: 87.750-031 - Alto Paraná - Paraná
http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 05/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.813/2017, RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos vereadores, Anderson de Almeida Silva, matrícula nº 721, Izabel Christina Pirani, matrícula nº 725, Maria Aparecida de Souza Lückmann, matrícula nº 727 e Messias Moreira Magalhães, matrícula nº 728, três diárias e meia, respectivamente, no valor de R\$ 3.355,59 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em razão de participação no 17º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança, promovido pela UVEPAR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, de 25 a 28 de fevereiro de 2025, no Victória Villa Hotel, Curitiba-PR.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2025.
José Nilton Marques Rodrigues
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecimento de caixas de papel sulfite A4 contendo 10 resmas, com gramatura de 75g/m², dimensões de 210mmx297mm, biodegradável e reciclável, produzido a partir de fontes responsáveis com florestas de eucalipto especialmente plantadas, de marcas de referência como Report, Pineiro, HP, Chamex ou similares, em caixa com 500 folhas cada; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 284.050,00; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº11/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 10/03/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://bl.org.br/; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP: Nova Londrina, 17 de fevereiro de 2025 - TATIANE DIAS FRITZ - Gerenciador da ARP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Serviço de limpeza e desobstrução de bueiros, poços de visitas e galerias de águas pluviais, utilizando aspiração a vácuo e sistema hidrojetado de alta pressão; VALOR: R\$ 256.250,00; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 11/03/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://bl.org.br/; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP: Nova Londrina, 17 de fevereiro de 2025. TATIANE DIAS FRITZ - SECRETARIA DA FAZENDA como Órgão Gerenciador da ARP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 418 - Centro - Fone: 44 3505-2179
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
RESOLVE:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº. 4/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 5/2025 com base na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação, designado pelo Secretário de Prefeitura Municipal, através da Portaria nº. 21/2025, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE TURISMO E LAZER - VIAGENS RODOVIÁRIAS DE CUNHO TURÍSTICO - EXCURSÕES PARA ATENDER AO CONVENIO Nº. 258/2024 - SECRETARIA DO TURISMO - SETU, GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, sendo:

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. It lists items for 'TRINTA TURISMO PASSAGENS E SERVIÇOS LTDA' including travel packages and services.

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura da Ata de Registro de Preços.
O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento registral, acompanhada obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
O pagamento será efetuado conforme condições dispostas no Pregão Eletrônico nº. 5/2025.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas as normas de formalização legal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Nova Aliança do Ivaí - 17 de Fevereiro de 2025.
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
PROCEDIMENTO/MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL Nº 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2025
EDITAL Nº 02/2025
OBJ: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PARA O SISTEMA DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL COM INSTALAÇÃO DOS MESMOS, AFIM DE SEREM UTILIZADAS NAS REUNIÕES REALIZADAS NO PLÊNARIO "DR. OLIVIER GRENDENE", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DEFINIDAS NESTE INSTRUMENTO.
VALOR ESTIMADO/MENOR VALOR: R\$ 14.414,30 (quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais, com trinta centavos).
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/02/2025 às 08h00min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/02/2025 às 17h00min
LANÇES: 21/02/2025 DAS 09h00min AS 10h00min
INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS).
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
LINK DO EDITAL: https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/2/
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.
DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR, no endereço https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/2/, no link "aviso de licitações/edital/licitação".
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR, sito a Avenida Ivo Kondo, nº 904, Centro, no município de Nova Londrina/PR, CEP: 87.970-000, através do e-mail licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.
Nova Londrina/PR, 17 de fevereiro de 2025.
Samuel Oliveira de Lima
Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
Dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 008/2024, para os cargos que especifica
O Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado nº. 008/2024, deverão comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro, na cidade de Nova Aliança do Ivaí/PR, munidos dos documentos abaixo relacionados, a partir do dia 18/02/2025 até o dia 24/02/2025, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 hs.
Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao Teste, conforme os termos do Edital.
DOCUMENTOS EXIGIDOS:
11.4. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e/ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:
11.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
11.4.2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
11.4.3. Certidão de Nascimento dos filhos;
11.4.4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
11.4.5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
11.4.6. Cadastro do PIS/PASEP;
11.4.7. Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
11.4.8. Título de Eleitor;
11.4.9. Certidão Negativa de Débitos junto ao município onde reside;
11.4.10. Atestado Médico Adicional;
11.4.11. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
11.4.12. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
11.4.13. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
11.4.14. Comprovante de Residência à data da Contratação em nome do candidato;
11.4.15. Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório;
11.4.16. Declaração de Bens;
11.4.17. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
11.4.18. Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho) e/ou extrato da CTPS DIGITAL;
11.4.19. Conta Bancária para crédito salarial;
11.4.20. Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
11.4.21. Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, ao cargo inscrito (quando for o caso).
CONVOCADOS:
CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Tabela com 5 linhas de dados: POSIÇÃO, N. DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO (A), TOTAL, PCD, APROFUNDAMENTO, CLASSIFICAÇÃO.
CARGO: PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL I
Tabela com 2 linhas de dados: POSIÇÃO, N. DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO (A), TOTAL, PCD, APROFUNDAMENTO, CLASSIFICAÇÃO.
Publica-se, Registra-se e Compra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.
ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇO 012/2022
CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	ROSIANE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	22.762.257/0001-13
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TRÂMITE INTERNO E EXTERNO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E DEPARTAMENTO DE COMPRAS, NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DATA INICIAL DO CONTRATO	27/02/2023
DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO	27/02/2024
DATA DO 1º ADITIVO (TEMPO)	10/01/2024
DATA DO 3º ADITIVO (TEMPO)	07/02/2025
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	27/02/2026
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALUDIDO CONTRATO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PARANAVÁ - PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação em vigor, **CONVOCA** os associados quites e em condições de votar, a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará nos Termos do Estatuto em seu Art.13, no dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025, às 18h00 (Dezoito Horas) em sua sede, localizada à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1205, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (A) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior(B) Discussão, aprovação e votação por escrutínio secreto, do processo de **Suplementação da Precisão Orcamentária** do exercício financeiro de 2024(C) Discussão, aprovação e votação, por escrutínio secreto, do processo de **Precisão Orcamentária** para o exercício financeiro de 2025.Não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada às 18h30min (dezoito horas e 30 minutos) do mesmo dia e em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.
PARANAVÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx4445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodo Caiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 004/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2025

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ /PR

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDO DE VALOR DE TERRA NUA (VTN), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

DATA DA SESSÃO
ÍNICIO: Dia: 24/02/2025 ÀS 08:00 HRS
ENCERRANDO: Dia 24/02/2025 ÀS 14:00 HRS

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 09:00 Hrs até 14:00 Hrs (horário de Brasília)Link: <https://bnc.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item

SÃO JOÃO DO CAIUÁ /PR, 17 de FEVEREIRO de 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para **Prestação de Serviço na Contratação de Solução Integrada de Gestão de Ponto Eletrônico para atender as Secretarias Municipais deste Município de Mirador com a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 10.786.517/0001-01, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme orçamento apresentado e juntado ao processo. De acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 008/2025. Fundamentado: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inc. II.**

Mirador/PR, 17/02/2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 014/2025 - ID 2487/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA
CNPJ/MF: 10.786.517/0001-01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 17/02/2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Av. Francisco Pires de Lacerda, 419 - Centro - Fone: 44 3900-2178
CEP - 87.790-001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025
LICITAÇÃO Nº 86/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO R.P.Nº 46/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: Impacto Eireli - CNPJ 05.206.560/0001-92
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDIMENTO DO PROJETO "ESCOLA DE MUSICA PRAT'S MUSICAL" DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 46.788,00(Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Otto Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2025

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1533 - Fone/Fax (44)447.1122 - Ce. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmatopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 108/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Sidmar Candido Soares, matrícula nº 21145301, meia diária, em razão ao transporte de paciente, para a cidade de Orizuela-PR.

Parágrafo único O referido servidor, foi acionado para prestar apoio no resgate de um paciente que se encontrava em deslocamento de volta a Alto Paraná, após atendimento médico em [Curitiba-PR]. O veículo original, que realizava o transporte, apresentou falha mecânica no percurso, impossibilitando a continuidade da viagem. Diante da urgência da situação, foi designado um veículo de apoio conduzido pelo servidor, que seguiu até o local do incidente para garantir o retorno do paciente com segurança. (Saída dia 07/02/2025 e retorno no dia 08/02/2025 (saída 23:00 horas, volta 12:15 horas).

Art. 2º O valor total da meia diária é de R\$ 160,47 (cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 17 de Fevereiro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA DE MIRADOR

PR PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S .
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO" objetivando a **ADQUIÇÃO DE "CACAMBA ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE DE 5M³ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS.**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 66.245,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Início de recebimento das propostas: 18 de fevereiro de 2025, a partir das 08h00hs;
Cadastro de propostas no site: até às 08h00hs do dia 06 de março de 2025;
Abertura das propostas: 06 de março de 2025, às 08h00hs;
Início da disputa de Preços: 06 de março de 2025, às 08h01hs;
Cadastro de propostas iniciais e Disputa: <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1533 - Fone/Fax (44)447.1122 - Ce. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmatopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 109/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Ricardo Spinelli, matrícula nº 9270/01, uma diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com saída no dia 10/02/2025 às 22:00h e retorno no dia 11/02/2025 às 23:30h.

Art. 2º O valor total de uma diária autorizada é de R\$ 719,05 (setecentos e dezoito reais e cinco centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 17 de Fevereiro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx4445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodo Caiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 005/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2025

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ /PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PERSIANAS, DIVISÓRIAS E TOLDOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 48.589,00 (QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA NOVE REAIS)

DATA DA SESSÃO
ÍNICIO: Dia: 24/02/2025 ÀS 08:00 HRS
ENCERRANDO: Dia 24/02/2025 ÀS 14:00 HRS

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 09:00 Hrs até 14:00 Hrs (horário de Brasília)Link: <https://bnc.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item

SÃO JOÃO DO CAIUÁ /PR, 17 de fevereiro de 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1533 - Fone/Fax (44)447.1122 - Ce. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmatopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 110/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Claudinei Rodrigues, matrícula nº 922901, uma diária em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor realizou transporte para cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 11/02/2025 às 22:00h e retorno no dia 13/02/2025 às 01:12h.

Art. 2º O valor total de uma diária autorizada é de R\$ 719,05 (setecentos e dezoito reais e cinco centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 17 de Fevereiro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Obra de pavimentação na estrada do Tigre. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.988.310,87; MODALIDADE: concorrência Eletrônica nº 002/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 10/março/2025. LOCAL DE ABERTURA: <https://bnc.org.br/>; A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: <https://nvalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/> e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 17 de fevereiro de 2025. Aparecido Belmino - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Ce. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR.
E-mail: gmatopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 111/2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Reginaldo Almeida, matrícula nº 1-21145701, meia diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para a cidade de Santa Mariana - PR, com saída no dia 12/02/2025 às 15:00h e retorno no dia 13/02/2025 às 04:30h.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 239,68 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 17 de Fevereiro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1533 - Fone/Fax (44)447.1122 - Ce. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmatopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 112/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Adriano Aparecido dos Santos, matrícula nº 1-1143101, meia diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para a cidade de Santa Mariana - PR, com saída no dia 15/02/2025 às 14:00h e retorno no dia 16/02/2025 às 01:45h.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 239,68 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 17 de Fevereiro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Ce. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR.
E-mail: gmatopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 113/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Secretário Municipal de Saúde 40h: Felipe Pais Pereira, matrícula nº 1-21172301, duas diárias, referente a sua ida em Curitiba em busca de recursos.

Parágrafo único O referido servidor, estará cumprindo com seus compromissos na cidade de Curitiba - PR, com saída prevista no dia 17/02/2025 e retorno previsto para o dia 19/02/2025.

Art. 2º O valor total da diária autorizada é de R\$1.438,10 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais, e dez centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 17 de Fevereiro de 2025

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1533 - Fone/Fax (44)447.1122 - Ce. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmatopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 114/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Cirurgião dentista 40h, Marcelo Yamamoto, matrícula nº 1-1062001, duas diárias, em razão a sua ida a Curitiba - PR, em busca de recursos.

Parágrafo único O referido servidor, estará cumprindo com seus compromissos na cidade de Curitiba - PR, com saída prevista no dia 17/02/2025 e retorno previsto para o dia 19/02/2025.

Art. 2º O valor total da diária autorizada é de R\$1.438,10 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais, e dez centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 17 de Fevereiro de 2025

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1533 - Fone/Fax (44)447.1122 - Ce. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmatopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 115/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Edilson Ramos de Mattos, matrícula nº 1-1023502, uma diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte de paciente para a cidade de Telômaco Borba - PR, com saída no dia 16/02/2025 às 22:00h e retorno previsto dia 17/02/2025 às 23:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 479,36 (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 17 de Fevereiro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150- CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025
PROCESSO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR LOTE, da seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS "ACERTA BRASIL" DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DISCIPLINA LÍNGUA INGLESA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia **06/03/2025**.

LOCAL: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiuá – Pr.

RETIRAR O EDITAL: Pelo site desta prefeitura www.sao.joaodocaiua.pr.gov.br, ou pela plataforma www.bnc.org.br.

INFORMAÇÕES: Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-8150.

São João do Caiuá, 17 de fevereiro de 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PARANAVÁ E REGIÃO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 19/05/1975 – CNPJ- 77.224.632/0001-63
Sede Administrativa: Rua Marechal Cândido Rondon, 1445 - CEP - 87704-060
E-mail: paranavai@pactu.org.br - Fone: 0xx344 3423-3402

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PARANAVÁ, por sua Comissão Eleitoral, eleita em assembleia dia 12/02/2025, no cumprimento das disposições estatutárias, através do presente edital, convoca todos os associados em condições de votar a participarem do processo eleitoral para composição da Diretoria Conselho Diretivo, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal para o mandato de 02/05/2025 a 01/05/2029, que ocorrerá no dia 20.03.2025, no horário das 09h às 17h, na sede da Entidade localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, 1445 em Paranavaí e nas agências das cidades de Alto Paraná, Amapora, Colorado, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairacá, Inaja, Itaguapé, Itaipua do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Esperança, Nova Londrina, Paraisópolis do Norte, Paranacity, Paranavaí, Paranaipoema, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Inez, Santa Isabel do Ivaí, Santo Antônio do Caiuá, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara, Terra Rica, Uniflor. O requerimento do registro de chapas deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral, no prazo de quinze dias, contado da data da publicação do presente edital de convocação das eleições pelo jornal, (iniciando em 18/02/2025, com término em 05/03/2025), e protocolado na Secretaria da Comissão Eleitoral, Rua Marechal Cândido Rondon, 1445, centro – Paranavaí – Paraná, com expediente normal de segunda à sexta-feira, com 8 (oito) horas diárias de atendimento, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas. Quanto ao quórum: o artigo 90 e o artigo 166 do Estatuto Social prevê que estão aptos a votar o eleitor todo associado que na data da eleição tiver, mais de 02(dois) meses de inscrição, pelo menos, no quadro social, estar quites com as mensalidades sindicais até 30 (trinta) dias antes das eleições, estiver no gozo dos direitos sociais conferidos neste Estatuto e contar com mais de 16 (dezesseis) anos de idade; a eleição só terá validade se participar da eleição 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados em condições de votar. Não sendo obtido o "quórum", ficam convocadas novas eleições para o dia 05/04/2025. Todos os demais dados constam no Estatuto e se encontram à disposição dos interessados na Sede Administrativa do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranavaí. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral permanecerá com uma secretaria para atendimento de apoio aos votantes no com expediente normal de 8 (oito) horas diárias de atendimento, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, do dia 20/03/2025, pelo telefone (44) 3423-3402. Cópia deste edital encontra-se afixada na sede do Sindicato e nos principais locais de trabalho.

Paranavaí (PR), 18 de Fevereiro de 2025

COMISSÃO ELEITORAL
ALINE TARSILA SOUZA TORRENTE
JOACIR NEVES QUADROS
MEIRE TEREZINHA GIOVANINI DE BRIDA

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 17/02/2025

OCUPAÇÃO	VAGAS
* PCD - Auxiliar de Açougue	1
* PCD - Auxiliar de Cozinha	2
* PCD - Auxiliar de Linha de Produção	19
* PCD - Auxiliar de Padaria	1
* PCD - Auxiliar de serviços gerais	3
* PCD - Coletor	2
* PCD - Concretista	10
* PCD - Empacotador	2
* PCD - Operador de Caixa	1
* PCD - Recepcionista Secretária	2
* PCD - Repositor em Supermercados	1
* PCD - Técnico de Enfermagem	3
* PCD - Trabalhador Rural	30
* PCD - Viveirista Agrícola	5
Abastecedor de Caldeira	1
Ajudante de açougueiro	1
Ajudante de Motorista	2
Analista de Contabilidade	1
Assistente de compras	1
Atendente	1
Atendente Comercial	1
Atendente de Balcão	1
Atendente de Lanchonete	1
Auxiliar Administrativo	4
Auxiliar de Açougue	3
Auxiliar de Almoarifado	1
Auxiliar de compras	1
Auxiliar de Contabilidade	1
Auxiliar de Cozinha	4
Auxiliar de Departamento Pessoal	1
Auxiliar de Elétrica / Geral	2
Auxiliar de Escrituração Fiscal	1
Auxiliar de jardineiro	1
Auxiliar de limpeza	6
Auxiliar de Linha de Produção	98
Auxiliar de Marceneiro	1
Auxiliar de Mecânico	2
Auxiliar de Montagem	1
Auxiliar de Recebimento de Matéria Prima	1
Auxiliar de Sondador -Poços	4
Auxiliar de Topógrafo	1
Auxiliar Geral Viveirista	20
Azulejista	4
Balconista de crediário	1
Caldeireiro em Fecularia	3
Carpinteiro	1
Comprador	1
Consultor de Vendas	4
Copeira	1
Costureira de Máquina Overloque	2
Cozinheiro	2
Credenciado	1
Electricista	2
Electricista de Veículos Automotores	2
Electricista Industrial	1
Electricista Predial	1
Empacotador	2
Entregador de Gás	2
Farmacêutico	1
Fisioterapeuta	1
Gerente Comercial	1
Jardineiro	1
Linha de Produção-Moldureiro	1
Mecânico	1
Mecânico Industrial	1
Montador de Móveis	1
Montador Elétrico Industrial	3
Motorista Ajudante CNH C	1
Motorista Auxiliar	2
Motorista Carreteiro	1
Motorista de Caminhão CNH C	1
Motorista Entregador CNH A	1
Motorista Entregador CNH C	1
Operador de Caixa	15
Operador de Empilhadeira	1
Operador de ETA/ETE	1
Operador de telemarketing	1
Operador de tesoura mecânica	1
Orientador de Tráfego	7
Pedreiro	3
Pintor	3
Porteiro	1
Projetista Elétrico	2
Recepcionista	1
Recepcionista Secretária	1
Repositor em Supermercado	4
Serviços Gerais	2
Soldador	6
Técnico de Manutenção de Sistemas e Instrumentos	1
Técnico de Segurança do Trabalho	3
Técnico em Nutrição	1
Técnico Químico	1
Trabalhador Agropecuário	1
Trabalhador Rural	36
Vendedor de Serviços	2
Vendedor Interno	7
Total Geral	395

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)
OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: Município de Mirador
CONTRATADO: KARIZA VICENTE TIVERON

OBJETO: Contratação de PROFESSOR 20HS, para dar atendimento a necessidade do Município, de acordo com as atribuições da referida função, conforme determina a Lei Municipal nº 0589/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 17/02/2025 a 17/08/2025, podendo ser extinto apenas numa das hipóteses previstas na CLÁUSULA QUINTA do contrato.
SALÁRIO CONTRATUAL: R\$ 2.283,28 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 0589/2023
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

Mirador 17 de fevereiro de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

SANDRA GONÇALVES BRAMBILLA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: 449447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalto@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 020/2025-RH.
Edital nº 005, Anexo I, do Decreto nº 131/2024.

Pelo presente instrumento fica rescindido o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, ocupante do cargo eletivo de Prefeito da 18ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Verônica Maiera Silva dos Santos, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 14.663.401-0-SSP/PR., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 124.695.099-55, neste ato denominada de Empregada, conforme cláusula seguinte:

Cláusula Primeira: Fica rescindido a partir do dia 05/02/2025 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 020/2025-RH, de 24/01/2025, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.709, de 28/01/2025, pág. nº 15, pelo fato do não comparecimento da empregada ao local de trabalho para o exercício de suas funções, conforme Ofício nº 047/2025-SME, de 07/02/2025.

Alto Paraná-PR., 07 de fevereiro de 2025.

Empregador: Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 080/2025

SÚMULA: "Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023".

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares a Conselheira Tutelar, conforme art. 6º da Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
628	SUZIELLY DE SOUZA	10/01/2024 - 09/01/2025	17/02/2025 a 18/03/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 09/2025.

CONTRATANTE: Município de Mirador
CONTRATADO: VÂNIA PIRES NASCIMENTO

RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 17/02/2025, por iniciativa da contratada, conforme previsto na Lei Municipal nº 0589/2023 Art. 19, II.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 0589/2023
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

Mirador, 17 de fevereiro de 2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 081/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidores Público Municipal.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Leis Municipais nº. 0621/2022 de 17/08/2022 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 0591/2022 de 18/11/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º - Fica efetivado no Plano de Cargos, Carreira e Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, instituído pela Lei Municipal nº. 0591/2022 de 18/11/2022, de conformidade com o contido no Artigo 28 da Lei retro, percebendo seus vencimentos de acordo com anexo V- Tabela de Vencimentos de Cargos de Provedimento Efetivo, da referida Lei, os servidores abaixo:

Matrícula	Nome	Data Admissão	CARGO	PADRÃO
561	VERONICA MOREIRA DE LIMA	14/02/2022	TECNICO EM ENFERMAGEM	0,1,2

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. GUARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (041) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025

Ratifico por este termo, a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da Empresa: **VIAÇÃO GARCIA LTDA** com cadastro CNPJ/MF: 78.586.674/0001-07, estabelecida na Av. Celso Garcia CID, nº 1100, Boa Vista na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.039-000, objetivando a aquisição de (04) quatro passagens de ida de Paranavaí a Curitiba e (04) quatro passagens de volta de Curitiba a Paranavaí sendo R\$195,13 (cento e noventa e cinco reais e treze centavos) a ida para cada um e R\$ 201,16 (duzentos e um reais e dezesseis centavos) a volta de cada um, assim discriminado R\$195,13x4 = **R\$ 780,52** e 201,16x4 = **R\$ 804,64** totalizando o valor de **R\$ 1.585,16** (hum mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) para os inscritos (vereadoras) e (Presidente da Câmara) participar do "2º ENCONTRO DE PREFEITAS E VEREADORAS DO ESTADO DO PARANÁ - REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA POLITICA", para atender o Poder Legislativo na organização e no desempenho das atividades Legislativas "CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR" a ser realizado pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ na Capital do Estado do Paraná, Curitiba, nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2025) com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com os Pareceres Técnicos e Jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 004/2025.

Mirador/PR, 17 de Fevereiro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ : 01.087.743/0001-03

VIAÇÃO GARCIA LTDA
CNPJ : 78.586.674/0001-07

Aquisição de Passagens para VEREADORAS e Presidente deste Poder Legislativo de ida e volta para Curitiba - Paraná

04	(quatro) Passagens de ida Paranavaí à CuritibaR\$195,13 cada.....	R\$ 780,52
04	(quatro) Passagens de volta Curitiba à Paranavaí.....	R\$ 201,16 cada.....	R\$ 804,64
TOTAL	R\$ 1.585,16 (hum mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)		

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 1.585,16
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 17/02/2025 à 21/02/2025
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: não Existente

MIRADOR – PARANÁ, 17 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR **VIAÇÃO GARCIA LTDA**

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 082/2025

SÚMULA: Concede Adicional de Incentivo à Educação à Servidor Público Municipal integrante de Quadro de Servidores Municipais – Quadro de Pessoal Técnico Administrativo, instituído pela Lei nº 0591/2022 de 18/11/2022 em seus Artigos 36, 37 e 38.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 36, 37 e 38 da Lei Municipal nº 0591/2022 de 18/11/2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida, Adicional de Incentivo à Educação calculados sobre seu vencimento básico mediante conclusão superior ao nível de escolaridade exigida para a habilitação do cargo conforme dispõe o Anexo IV – Quadro de Pessoal, aos ocupantes do Cargo de Provedimento Efetivo, conforme tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Data Admissão	Formação	%
561	VERONICA MOREIRA DE LIMA	14/02/2022	NIVEL SUPERIOR	6%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranavaí	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706
UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranavaí	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455

TODOS CONTRA A DENGUE

COLOQUE NA SUA ROTINA NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS.

DN DIÁRIO DO NOROESTE